

## **CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A.**

### **COMPANHIA ABERTA**

CNPJ Nº 00.938.574/0001-05

NIRE Nº 3330016228-3 – REG. CVM Nº 01920-8

### **FATO RELEVANTE**

A Concessionária Rio Teresópolis S.A (“CRT”) em atendimento à instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358 de 3 de janeiro de 2002 conforme alterada, comunica aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que conforme divulgado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) em seu website, a Diretoria Colegiada da ANTT aprovou na 892ª Reunião de Diretoria, ocorrida na presente data, a celebração de termo aditivo ao Contrato de Concessão nº PG-156/95-00 (“Contrato de Concessão”), referente à Concessionária Rio Teresópolis S.A (“CRT”), tendo por objeto a prorrogação do Contrato de Concessão por um período adicional de 18 (dezoito) meses (“Termo Aditivo”), estendendo a concessão até 21/09/2022.

A Companhia esclarece que a referida decisão tomada pela Diretoria Colegiada da ANTT ainda não foi publicada no Diário Oficial da União e, assim que a CRT receber a versão final do Termo Aditivo aprovado pela Diretoria Colegiada da ANTT, o submeterá à aprovação pelos órgãos de governança da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre os desdobramentos deste tema

Magé, 16 de março de 2021.

Carlos Eduardo Soares de Menezes  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores